# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento Nº 267/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PROGRAMA DO LEITE FLUIDO

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 10/10/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde e ao Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, em São Paulo, solicitando a manutenção do PROGRAMA DO LEITE FLUIDO e, até mesmo a sua ampliação, para beneficiar cadavez mais maior número de crianças subnutridas paulistas.
A informação veiculada na Imprensa de que o Estado estaria diminuindo drasticamente a emissão dos tiquet's, deixando sem leite cerca de 50% das crianças assistidas pelo PROGRAMA DO LEITE FLUIDO, medida desumana que trará reflexos altamente negativos para as crianças e também para as suas famílias, visto que, em sua maioria, não contam com recursos financeiros para adquirir o leite, alimento fundamental para a saúde e crescimento de todo o ser humano, gerou veementes protestos de toda a sociedade, em especial dos setores preocupados com a saúde pública.

Que se dê ciência deste Requerimento aos deputados estaduais Carlos Messas, Mizael Margato, Célia Leão e às lideranças na Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões,
Em 02 de outubro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19626
02 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

Fls. 1857 a 1870/95